

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI

14ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

17ª LEGISLATURA

REGISTROS DE PLENÁRIO:

DATA:
15/07/2025 (terça-feira)

HORÁRIO:
18h00min

--

MESA DIRETORA:

Presidente:

Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP)

Vice-Presidente:

Vereador Jozoe Ribeiro de Melo (PL)

1ª Secretária:

Vereadora Antonia Lindjá Patte (PP)

2ª Secretária:

Vereadora Marcele Casia Cazarotto (PDT)

--

REGISTRO DE PRESENÇA:

Vereadores(as) presentes:

Altair Torres de Almeida (PL)

Antonia Lindjá Patte (PP)

Carlos Gosch (PL)

Gerci Caresia Schio (PP)

Jozoe Ribeiro de Melo (PL)

Marcele Casia Cazarotto (PDT)

Marta Regina Predebon Caresia (PP)

Paulo Roberto da Rosa (PP)

Paulo Rodrigues (PP)

Vereadores(as) ausentes:

--

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI-RS

SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/07/2025

14ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

17ª LEGISLATURA

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO:

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 09/2025 – *Autoria: Verª. Marta Regina Predebon Caresia* – Dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia no âmbito do Município de Nonoai e dá outras providências.

INDICAÇÕES:

Nº 79/2025 – *Autoria: Ver. Altair Torres de Almeida* – Indica a construção de uma faixa elevada na Avenida João Marcondes Lajus, próximo à Borracharia do Vagner, haja vista a intensa circulação de veículos e pedestres. Essa medida contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos, prevenir acidentes e garantir maior segurança para todos que transitam pelo local.

Nº 80/2025 – *Autoria: Ver. Altair Torres de Almeida* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, providencie o conserto dos buracos na Rua Tamandaré, na entrada do Bairro Canelles. A presença de buracos tem causado transtornos, pois prejudica o tráfego na região. Espera-se a atenção e a agilidade do Município para promover essa manutenção o mais breve possível, garantindo assim, melhores condições de circulação e segurança para todos.

Nº 81/2025 – *Autoria: Ver. Carlos Gosch* – Indica que o Poder Executivo Municipal promova a manutenção das estradas da Linha Ronda, especialmente no trecho da descida para a costa do Rio Passo Fundo. Destaca-se que o trecho em que se pede atenção especial é uma estrada de difícil acesso e seu estado atual dificulta o trânsito seguro para os moradores que utilizam essa via. Espera-se a atenção e a agilidade do Município para promover essa manutenção o mais breve possível, garantindo assim, melhores condições de circulação e segurança para todos.

Nº 82/2025 – *Autoria: Verª. Gerci Caresia Schio* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, providencie a instalação de tubulação para escoamento da água na Rua Marechal Floriano Peixoto de nossa cidade, especificamente nas imediações da residência de número “1214”, no Bairro São Luiz. Conforme relatos dos moradores, em dias de precipitação pluviométrica, o local sofre com alagamentos devido à ausência de um sistema de vazão adequado, o que prejudica o acesso às residências, causando transtornos. Imagens anexas evidenciam os principais pontos de alagamento na via. Salienta-se que já houve

avaliação técnica realizada pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura, o que facilita a implementação das ações necessárias. Diante do exposto, solicita-se que a Secretaria Municipal de Política Urbana seja acionada para providenciar a instalação de tubulação de escoamento de água na referida rua, garantindo maior segurança e qualidade de vida aos moradores. Espera-se a atenção e o empenho do Município para resolver essa demanda com celeridade.

Nº 83/2025 – *Autoria: Ver^a. Marcele Casia Cazarotto* – Indica ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de estender o pagamento da contribuição patronal referente ao convênio com o IPE-Saúde também aos servidores municipais inativos (aposentados), facilitando a continuidade do acesso destes ao referido plano de saúde. Atualmente, o Município contribui com a parte patronal sobre o convênio do IPE-Saúde apenas em relação aos servidores ativos, ficando os inativos responsáveis por arcar integralmente com o valor da contribuição. Tal situação tem gerado ônus significativo para os aposentados, muitos dos quais possuem condições de saúde que demandam acompanhamento contínuo e utilização frequente dos serviços de saúde. Estender o pagamento da parte patronal aos inativos é uma medida de justiça social, reconhecimento pelo tempo de serviço prestado e valorização dos servidores aposentados, que contribuíram, significativamente, para o desenvolvimento do Município. Além disso, tal iniciativa reforça o compromisso do Poder Público com o bem-estar dos seus servidores, mesmo após o encerramento do vínculo ativo.

Nº 84/2025 – *Autoria: Ver^a. Marta Regina Predebon Caresia* – Indica que o Poder Executivo Municipal providencie a colocação de placas indicativas nos acessos às comunidades do interior do Município, com o nome de cada localidade, a fim de facilitar a identificação e localização dessas comunidades. A presente Indicação visa contribuir para a valorização das comunidades do interior, promovendo a identificação adequada de seus acessos, bem como a melhoria da sinalização rural do Município. A instalação das placas facilitará o deslocamento de visitantes, prestadores de serviços e emergências, além de promover maior visibilidade para essas localidades. A medida é simples, de baixo custo, mas de grande importância para valorizar a identidade das comunidades do interior. Diante do exposto, espera-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta solicitação.

MOÇÃO:

Nº 16/2025 – *Autoria: Ver. Paulo Roberto da Rosa* – Moção de Apelo para a criação da 2ª Vara Judicial no Fórum da Comarca de Nonoai/RS – O Fórum local dispõe de espaço físico adequado para receber uma nova Vara, o que proporcionará muitos benefícios para os cidadãos residentes e domiciliados nos municípios de Nonoai, Trindade do Sul, Rio dos Índios e Gramado dos Loureiros quanto ao atendimento e celeridade processual. Ademais, significará um grande avanço na prestação dos serviços judiciais, especialmente para evitar que a Comarca de Nonoai, em um futuro próximo, possua índices de processos judiciais que travem o bom andamento dos procedimentos. Logo, apresentam-se razões e fundamentos que demonstram a necessidade deste pleito, em favor desta Comarca e daqueles que utilizam os serviços prestados por este conceituado Órgão da Justiça: são mais de 11 mil processos divididos em Cível, Criminal, Juizado da Infância e Juventude, Juizado

Especial Cível e Criminal, Execuções Criminais, Fazenda Pública, além do Cartório Eleitoral, o qual atende, também, o Município de Três Palmeiras. Mensalmente, são protocolados cerca de 600 (seiscentos) novos processos, tornando humanamente impossível a tramitação de toda esta demanda em uma única Vara. Esses fatos corroboram com tal apelo; esta é a atual situação do Fórum local! Portanto, em nome do Legislativo Municipal de Nonoai, solicita-se a compreensão e o apoio desse Tribunal de Justiça para que seja criada a 2ª Vara Judicial no Fórum de Nonoai. Em sendo aprovada a presente Moção de Apelo, solicita-se que seja encaminhada ao Desembargador Alberto Delgado Neto, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA:

Após deliberação das matérias pelo Plenário, registrou-se o seguinte resultado de votação:

- **Projeto de Lei do Poder Legislativo de número 09/2025:** aprovado por unanimidade;
- **Indicações de números 79/2025 a 84/2025:** encaminhadas ao Poder Executivo;
- **Moção de número 16/2025:** aprovada por unanimidade.